



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI N. 41 , de 12 de agosto de 1978.

Autoriza a abertura do crédito suplementar que indica e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Nova Russas ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art . 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Nova Russas a abrir , adicional ao orçamento vigente , o crédito suplementar da importância de Cr\$ 120.000,00 ( Cento e vinte mil cruzeiros ) para reforço de dotação destinada a aquisição de equipamentos para salas/ de aula .

Art. 2º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos apontados no inciso II do parágrafo 1º do Art. 43 , da Lei Federal 4320/64 .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua / assinatura , revogadas as disposições em contrário .

PAÇO, da Prefeitura Municipal de Nova Russas em 12 de agosto de 1978.



---

JOSÉ SANTOS MOURÃO

Prefeito de Nova Russas